



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*

PERÍODO : *2º QUADRIMESTRE DE 2024*

INTRODUÇÃO

Nos Termos dispostos no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Piedade-SP devidamente nomeado pela Portaria nº 26003/2022, passamos a oferecer o presente relatório, relativo ao período em epígrafe.

PIEDADE, 31 de Agosto de 2024

JERSON VAZ

FILHO:027114

98840

Assinado de forma
digital por JERSON VAZ

FILHO:02711498840

Dados: 2024.09.23

09:09:11 -03'00'



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : RECEITA
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece à Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo?

Análise do Controlador em:

12/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- Os repasses foram efetuados antes do dia 20 de cada mês.

Pergunta:

Os repasses à Câmara foram efetuados regularmente pelo Executivo no período correspondente, obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido na Lei Orçamentária Anual?

Análise do Controlador em:

12/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- Está obedecendo o cronograma de repasse.

Pergunta:

As aplicações financeiras têm sido realizadas de forma a obter as melhores taxas de rendimento?

Análise do Controlador em:

12/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- Com observância das melhores taxas e seguranças nas aplicações.

Pergunta:

Multas de Trânsito, CIDE e Royalties estão sendo aplicadas conforme a Legislação?

Análise do Controlador em:

12/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- De acordo a legislação vigente.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : DESPESA
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Conforme estabelecidos na Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Pergunta:

A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Constam os dados do fornecedor, modalidade de licitação, fonte de recursos, categoria de despesa, descrição do produto/serviço, entre outros.

Pergunta:

O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Estão de acordo com Decreto

Pergunta:

O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Cada servidor em conta própria.

Pergunta:

As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Conforme relatório de adiantamento.

Pergunta:

As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade?



Análise do Controlador em:

Pergunta:

A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São fiscalizados pelos Arquitetos/Engenheiros.

Pergunta:

As entidades subvencionadas ao Terceiro Setor oferecem boas condições de funcionamento?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São fiscalizados pelo Conselho de Assistência Social e pelo setor de vigilância sanitária através de

visitas regulares.



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*

GRUPO : *CONTABILIDADE*

SUBGRUPO : *PESSOAL*

PERÍODO: *2º QUADRIMESTRE DE 2024*

Pergunta:

Qual o percentual gasto da despesa com pessoal?

Análise do Controlador em:

12/09/2024

Usuário: 02711498840

- O percentual foi de 31,52%.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : EDUCAÇÃO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

Houve compensação suficiente da despesa no FUNDEB com eventual excesso ante os 25% constitucionais? (obs: tal hipótese alcança somente os municípios que obtêm ganho líquido junto àquele Fundo).

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- O ganho líquido foi de R\$ 10.185.980,24.

Pergunta:

Qual o percentual aplicado na Educação?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**

- O percentual de recursos aplicado na educação até o presente quadrimestre é :94,83% empenhado,

64,16% liquidado e 86,81% pago.

Pergunta:

A merenda escolar é de boa qualidade?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Foi terceirizada para melhor atender as crianças.



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*
GRUPO : *CONTABILIDADE*
SUBGRUPO : *SAÚDE*
PERÍODO: *2º QUADRIMESTRE DE 2024*

Pergunta:

Qual o percentual aplicado na Saúde?

Análise do Controlador em:

13/09/2024

Usuário: 02711498840

- Aplicado no periodo o percentual de 24,07% empenhado e liquidado o percentual de 20,64% e pago

percentual de 20,56%.



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*

GRUPO : *CONTABILIDADE*

SUBGRUPO : *TRANSPARÊNCIA*

PERÍODO: *2º QUADRIMESTRE DE 2024*

Pergunta:

A Entidade está efetuando a publicação da Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência)?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- Na página <https://piedade.cr2.site/>



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : TESOURARIA
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais e entregue ao TCE no prazo ou fora do prazo?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- São feitas mensalmente, acompanhadas pelo controle interno e entregues no prazo ao TCE.

Pergunta:

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- São realizados após o prévio empenho e com assinatura do ordenador.

Pergunta:

A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**

SIM

- Conforme disposições do artigo 141º, da nova lei de licitação, lei 14.133/2021.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : COMPRAS
SUBGRUPO : LICITAÇÃO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Fazem parte do procedimento as cotações prévias.

Pergunta:

Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.

Análise do Controlador em:

13/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- São analisado previamente pela assessoria jurídica municipal.

Pergunta:

As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Todos os envelopes são recebidos pela Comissão e registrados em protocolo próprio.

Pergunta:

As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Todas as deliberações são registradas em ata para cada processo.

Pergunta:

Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Todos os documentos recebidos são rubricados pelos membros da comissão e licitantes presentes.

Pergunta:

O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.



Relatório de Controle Interno

(Página: 10 / 13)

Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

17/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todos os processos são homologados e adjudicados pela autoridade competente.

Pergunta:

Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.

Análise do Controlador em:

17/09/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Constan nos processos justificativas, pareceres, autorização da autoridade competente e publicação

no prazo legal.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : IMOBILIÁRIO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

O Cadastro Imobiliário está organizado e atualizado?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- A equipe de cadastro é pequena e não suporta toda a demanda de novos cadastros. Os cadastros já

existentes são atualizados à medida que os munícipes procuram o município para atualização.

Pergunta:

A Planta Genérica de Valores está atualizada

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- Necessita que seja realizado levantamento dos valores dos imóveis para atualização

Pergunta:

Há segregação de funções entre os setores de Lançadoria, Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- As funções são desempenhadas por colaboradores diferentes. Havendo interação entre os mesmos.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : MOBILIÁRIO
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

O Cadastro Fiscal Mobiliário está organizado e atualizado?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- O cadastro precisa de atualização.

Pergunta:

Há segregação de funções entre os setores de Lançadoria, Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- As funções são desempenhadas por colaboradores diferentes. Havendo interação entre os mesmos.

Pergunta:

Houve retenção do ISS e do IR sobre o pagamento de serviços?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- São retidos na fonte.

Pergunta:

Está sendo cobrado ISS sobre atividades cartoriais e bancárias?

Análise do Controlador em:

17/09/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Estão sendo cobrados.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:
O município terceiriza a cobrança da Dívida Ativa?

Análise do Controlador em:
17/09/2024 Usuário: 02711498840
NÃO
- As cobranças são realizadas pelo município.

Período Analisado: 01/05/2024 a 31/08/2024

JERSON VAZ
FILHO:0271
1498840

Assinado de forma
digital por JERSON
VAZ
FILHO:02711498840
Dados: 2024.09.23
09:11:18 -03'00'

**MENU PRINCIPAL :** *CONTROLE INTERNO***PERÍODO :** *2º QUADRIMESTRE DE 2024*

CONCLUSÃO

É de responsabilidade do Controle Interno Municipal a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

No presente quadrimestre foram analisadas as seguintes áreas:

Planejamento

Durante o quadrimestre em análise, continuo recomendando a necessidade de implantar uma Secretaria ou Diretoria de Planejamento dedicada ao planejamento estratégico. O setor de planejamento deve ser o núcleo central da tomada de decisões na administração, norteador a alocação de recursos e a execução de ações com base em objetivos estratégicos bem definidos. A ausência de um setor de planejamento pode levar a consequências graves, como a deficiência na elaboração do PPA, LOA e LDO, instrumentos essenciais para gestão dos recursos públicos. O sucesso da implantação de um setor de planejamento depende do compromisso e apoio da alta administração, que deve reconhecer a importância do planejamento para o bom funcionamento da organização, é fundamental construir uma cultura de planejamento na administração, incentivando a participação de todos os setores e valorizando a análise de dados e a tomada de decisões baseada em evidências. Necessitamos de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que pode ser gerenciado pelo Setor de Planejamento.

Reitero minha forte recomendação para a estruturação de um setor de planejamento na administração pública municipal. Considerando os apontamentos do TCESP que indicam a ausência de um setor dedicado ao planejamento como uma falha crítica, essa medida é crucial para garantir a gestão eficiente dos recursos públicos, a efetividade das políticas públicas e a transparência para a sociedade.

Secretaria de Finanças

Ao longo do quadrimestre analisado, persistimos em observar na notificação de alerta emitida pelo TCESP a descrição de uma situação desfavorável no cumprimento das Metas Fiscais. Tal situação, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige a elaboração de um plano de ação detalhado e abrangente para a correção da situação fiscal do município, com metas, prazos e responsáveis claramente definidos. A Notificação do TCESP também identificou que, embora a projeção de liquidez para o exercício indique superávit, a situação atual de liquidez do município se revela desfavorável. Essa constatação, baseada na análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (conforme art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige medidas preventivas e um acompanhamento rigoroso para que a projeção de superávit se concretize e não configure um cenário de inadimplência. Recomenda-se o acompanhamento constante dos resultados e o devido ajuste de medidas quando necessário, a fim de mitigar os riscos de falta de recursos para atender às políticas públicas essenciais. Foi analisado também no quadrimestre, que o TCESP emitiu notificação de alerta, informando que no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receita superou o limite de 85%. Identificamos que foram tomadas medidas de contenção de gastos, porém sua efetividade ainda é muito baixa em relação às despesas. Recomenda-se que seja desenvolvido um plano de contenção de gastos mais efetivo, com metas e prazos definidos, e que se estabeleça um rigoroso controle sobre novas despesas, sem comprometer a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

Secretaria de Educação



Durante o período em análise, foi constatada notificação de alerta do TCESP sobre a aplicação de recursos próprios em ensino, com base na despesa liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável em relação ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. Recomenda-se a elaboração de um plano de ação para aumentar a aplicação dos recursos próprios em ensino, com metas e prazos definidos. Caso necessário, realocar recursos de outras áreas da administração para garantir o cumprimento do artigo 212 da CF, reduzir despesas desnecessárias na área de ensino e na administração pública, e implementar medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária para assegurar a eficiência e transparência na aplicação dos recursos. No mesmo período de análise, também foi constatada uma notificação de alerta do TCESP referente à aplicação de recursos no FUNDEB, desfavorável ao atendimento do artigo 25, parágrafo 3º, e artigo 26 da Lei 14.113/2020. Recomenda-se a elaboração de um plano de ação para corrigir o descumprimento dos artigos e parágrafos supracitados. Se necessário, realocar recursos de outras áreas da administração para garantir o cumprimento da lei e reduzir despesas desnecessárias nas áreas da educação.

Secretaria de Saúde

Com relação aos ajustes que a Secretaria de Saúde Municipal realizada com empresas privadas e entidades filantrópicas de prestação de serviços de saúde, continuo recomendando que seja designada uma equipe técnica qualificada para acompanhar e supervisionar os ajustes. Essa equipe deve ser composta por profissionais com expertise na área da saúde, gestão pública e terceiro setor. É essencial monitorar de forma contínua as atividades realizadas pelas empresas privadas e Organização Social Civil, verificando o cumprimento das cláusulas contratual, cronograma, qualidade dos serviços prestados e a aderência às metas estabelecidas. Além disso, deve-se exigir das empresas privadas e OSCs a apresentação regular de relatórios de atividades, contendo as metas estabelecidas e seus indicadores de qualidade, que sejam mensuráveis e atingíveis para os serviços de saúde propostos, alinhados com os objetivos e com a necessidade da população.

Importante destacar que o Controle Interno Municipal vem acompanhando o calendário, além de todas as solicitações e avisos encaminhados a este município pelo TCE-SP e remetendo os mesmos para as devidas ações e correções das Diretorias e Secretarias Municipais.

No mais, examinando as contas do período, considerando a disposição de normas pertinentes, com destaque para Lei Federal 4.320 de 1964, Lei Federal 8.666 de 1993, Lei Federal 14.133 de 2021 e Lei Federal 12.527 de 2011, leis complementares federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº156/2016, bem como, o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: lealdade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, podemos concluir que foram estes todos atendidos.

PIEDADE, 31 de Agosto de 2024

JERSON VAZ Assinado de forma
digital por JERSON VAZ
FILHO:0271 FILHO:02711498840
1498840 Dados: 2024.09.23
09:12:45 -03'00'